

Ílhavo: Transmissão online de Assembleias Municipais passa a estar prevista em regulamento.

 [terranova.pt/noticia/politica/ilhavo-transmissao-online-de-assembleias-municipais-passa-estar-prevista-em](https://www.terranova.pt/noticia/politica/ilhavo-transmissao-online-de-assembleias-municipais-passa-estar-prevista-em)

30 de novembro de 2021

A Assembleia Municipal de Ílhavo deu “luz verde” às transmissões online das Assembleias Municipais.

Esta medida há muito vinha sendo reclamada pelo Partido Socialista que retomou a proposta e que garantiu essa inclusão na revisão regimental decidida na passada sexta-feira.

O executivo municipal fica agora obrigado a garantir os meios necessários no prazo de seis meses.

Trata-se de uma aposta que está também formulada para as reuniões de Câmara e que espera decisão do órgão executivo prevendo-se a sua aprovação uma vez que PS e PSD dispõem de maioria e o movimento Unir Para Fazer dificilmente deixará de se associar à proposta.

No rescaldo da Assembleia ouviram-se críticas de PS e PSD que manifestaram surpresa pelo que dizem ser a “falta de iniciativa” do movimento sem propostas de alteração ao regimento.

Sem maioria na Assembleia, o Unir para Fazer socorreu-se do “formato” usado no mandato anterior pela forma como os trabalhos foram desenvolvidos. Ainda assim também subscreveu a proposta para as transmissões.

O Partido Socialista de Ílhavo congratula-se pela aprovação da transmissão em direto das sessões de Assembleia Municipal em linha com proposta feita pela bancada do PS.

Este instrumento de divulgação dos trabalhos da Assembleia Municipal de Ílhavo, reivindicado pelo PS há vários mandatos e cada vez mais utilizado pelas autarquias do país, é, no entendimento do Grupo Municipal do PS, liderado por Luís Leitão, “essencial para a necessária aproximação entre eleitos e eleitores” e poderá ajudar a melhorar as “condições de transparência e de divulgação dos debates e das deliberações que ali ocorram, com vantagens para a qualificação da democracia local”.